



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 077/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 005/2018, que altera o Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP nº 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP nº 068/2018 e pela Resolução *Ad Referendum* nº 004/2018, homologada pela Resolução CONSUP nº 069/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.000009/2018-16, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 005/2018, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* nº 005/2018, que altera o Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP nº 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP nº 068/2018 e pela Resolução *Ad Referendum* nº 004/2018, homologada pela Resolução CONSUP nº 069/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE